



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA**

EDITAL Nº 108/2019

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO DE PROJETO DE EXTENSÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, REITORIA, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO, NO PROJETO “AUDIOVISUAL E AGROECOLOGIA SULMINEIRA: REGISTRO DAS EXPERIÊNCIAS DA ORGÂNICOS SUL DE MINAS”.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista de apoio técnico para atuar no projeto **“AUDIOVISUAL E AGROECOLOGIA SULMINEIRA: REGISTRO DAS EXPERIÊNCIAS DA ORGÂNICOS SUL DE MINAS”**.

1.1 Objetivo geral do projeto:

Realizar um conteúdo audiovisual acerca das atividades da Orgânicos Sul de Minas, e das associações que a compõem, com vistas a fomentar um amplo debate sobre o fazer agroecológico na região.

1.2 Atividades a serem realizadas:

- a) Produzir um documentário, com cerca de 20 minutos de duração, sobre a atuação da Orgânicos Sul de Minas, como promove a integração entre os agricultores agroecológicos, como se dá o seu trabalho com o Sistema Participativo de Garantia, e qual a repercussão desta atividade em âmbito regional;
- b) Realizar 14 pequenos documentários sobre as associações que compõem a Orgânicos Sul de Minas cada entidade associada a Orgânicos Sul de Minas, com até 03 minutos de duração, apresentando a sua visão acerca do trabalho que realiza e como pensa o fazer agroecológico em seu contexto específico.
- c) Colaborar na organização do trabalho de produção e pós-produção do projeto.

2. VAGA, VALOR E PERÍODO DA BOLSA

2.1 Vaga, valor da bolsa e cronograma de trabalho:

1 (uma) vaga de bolsa de Apoio Técnico para profissional externo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês referente ao período de 05/08/2019 até 29/11/2019, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Resolução 109/2018 do IFSULDEMINAS. As bolsas para profissionais externos concedidas por este edital são da

Categoria “Bolsa de Fomento Institucional (BFI)”, na Modalidade Funcional “Colaborador Externo” e Tipo de Fomento “Bolsas”.

Área	Habilitação exigida	Vagas	Regime de Contratação	Remuneração
Apoio Técnico para profissional externo	Curso técnico em audiovisual ou cinema, ou experiência comprovada na área.	01 (uma)	Colaborador Externo	R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais por mês)

2.1.1 A forma de cumprimento da carga semanal deverá ser acordada entre a coordenação do Projeto e o bolsista.

2.1.2 Cronograma de trabalho

ATIVIDADES	Meses 2019							
	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Produção				XXX	XXX			
Pós-produção						XXX	XXX	

2.1.3 O bolsista deverá estar disponível para viagens durante a etapa de produção, mediante o cronograma de produção ainda a ser elaborado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Documentos para inscrição

3.1.1 Formulário de inscrição:

As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário disponibilizado no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyvCCKo0j-rKVXnxeKLQcYOf9oYsXnjdQx16G0OitsatyUIA/viewform?usp=pp_url

a) Neste formulário online há a opção de anexar o currículo ou de enviá-lo para o e-mail francisco.sales@ifsuldeminas.edu.br. O envio deste documento é obrigatório, e caso não seja enviado, o candidato será automaticamente desclassificado.

3.1.2 Currículo do candidato informando formação técnico ou de graduação, atuação profissional, etc.

4.1.3 Pontuação de formação e experiência, de acordo com o Anexo I

a) Este documento deve estar encaminhado junto com o currículo

3.2 Prazo das inscrições

As inscrições estarão abertas entre os dias 31 de maio e 12 de junho de 2019

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Pré-requisitos e perfil do bolsista:

- Conhecimento em produção de documentários;
- Operar câmeras filmadoras e outros dispositivos de captação de imagens;
- Noções de captação de som para audiovisual;
- Conhecimentos básicos com o software de edição de vídeo Adobe Premiere.
- Disponibilidade de carga horária e deslocamentos para viagens, em comum acordo com a Coordenação Responsável pelo projetos

e) O(a) candidato(a) deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);

g) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

4.2 Critérios de Seleção

4.2.1 Análise de currículo e da Pontuação de formação e experiência (Anexo I), que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto. Etapa de caráter eliminatório, com peso de 50%;

4.2.2 Entrevista, também de caráter eliminatório e com peso 50%

4.2.3 O resultado final será a soma de ambas as notas

4.3 Entrevistas

5.3.1 Serão realizadas no dia 17 de junho, a partir das 15 horas, na Reitoria do IFSULDEMINAS, situado à Av. Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre (MG). Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

4.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 19 de junho de 2019, através do site:

www.portal.ifsuldeminas.edu.br

4.5 Cronograma do processo de seleção

DATA	ETAPA
31 de maio a 12 de junho de 2019, até as 23:59.	Prazo das Inscrições
13 de junho de 2019.	Divulgação preliminar de inscrições realizadas e convocação para as entrevistas
17 de junho de 2019.	Previsão de realização das entrevistas
19 de junho de 2019.	Divulgação do resultado final

5. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Sobre o contrato

5.1.1 O candidato selecionado deverá assinar termo de compromisso e um plano de trabalho para efeito de contratação.

5.1.2 Este contrato não representa nenhum vínculo empregatício com a instituição.

5.2 Sobre o pagamento

6.2.1 O pagamento será efetuado em forma de bolsa, e não incide nenhum tipo de tributação.

5.2.2 A comprovação dos serviços prestados se darão através da entrega de relatórios mensais, e que serão utilizados para compor os processos de pagamento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Poderão ser aproveitados os candidatos remanescentes para futuras contratações do IFSULDEMINAS, em caso de vacância ou ampliação de vagas.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do projeto e a Pró-Reitoria de Extensão.

Pouso Alegre (MG), 29 de maio de 2019.

MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA**

**ANEXO I
PONTUAÇÃO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA**

Pontuação das atividades desenvolvidas apresentadas no currículo:

Requisitos desejáveis – Pontuáveis	Pontuação	Total
Curso superior na área de Comunicação Social e Audiovisual	10 pontos por cada formação (Máximo 10 pontos)	
Capacitação técnica na área de Audiovisual	5 pontos por cada capacitação (Máximo 10 pontos)	
Atuação profissional em trabalhos técnicos em audiovisual (fotografia, som, edição, etc)	5 pontos por cada experiência (Máximo 30 pontos)	
Produção autoral de produtos audiovisuais (documentário ou ficção)	5 pontos por cada experiência (Máximo 20 pontos)	
Facilitação de cursos, oficinas e palestras sobre produção audiovisual	5 pontos por cada facilitação (máximo 20 pontos)	
Experiência comprovada em extensão	2,5 pontos por cada experiência (Máximo 10 pontos)	
TOTAL	100 pts	